



Câmara Municipal de Garanhuns

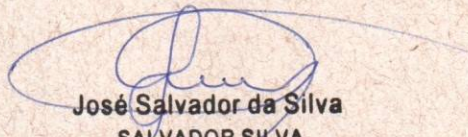
Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Lei Nº 192 / 2023

EMENTA: Declara o **Festival Viva Jesus** de Garanhuns, Patrimônio Cultural Imaterial deste município e dá outras providências.

- Artigo 1º.** Fica declarado Patrimônio Cultural Imaterial o Festival Viva Jesus de Garanhuns.
- Artigo 2º.** Será considerado patrimônio o evento cultural, Festival Viva Jesus, evento realizado anualmente em Garanhuns pela administração municipal.
- Artigo 3º.** Fica autorizado o Poder Executivo a: apoiar as iniciativas que visem à realização, valorização, divulgação e perpetuação do Festival Viva Jesus.
- Artigo 4º.** A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
- Artigo 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA,
EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.**


José Salvador da Silva
- SALVADOR SILVA -
Vereador-Garanhuns/PE